



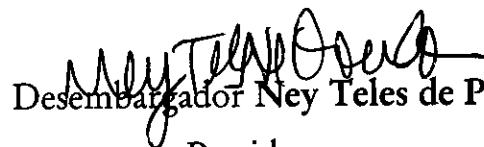
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**  
P O R T A R I A N° 109/2011/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e, tendo em vista o disposto no artigo 2º, § 1º, da Resolução TSE 21.009/2002, bem como o constante na Tabela do Judiciário Estadual, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a Dra. LÍLIA MARIA DE SOUZA, Juíza de Direito da Comarca de Cachoeira Alta-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 106<sup>a</sup> ZE, com sede na Comarca de CAÇU-GO, no período de 7 a 30.1.2011, em razão de afastamento legal da titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2011.

  
Desembargador **Ney Teles de Paula**  
Presidente